

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023. Concede diárias na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações previstas no art.62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 1.306 de 03 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023011627, datado de 17 de outubro de 2023; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER três (03) diárias aos servidores relacionados nesta Portaria para fazer face as despesas com viagem à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 05 a 08 de novembro de 2023, para participarem do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS, realizado pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS – ANPM.

Matrícula	Servidor	Cargo	Valor da diária	Total
12178	Adriana Lima Chaves	Procurador	R\$600,00	R\$ 1.800,00
14702	Heryka Janaynna Arraes de Castro	Procurador	R\$600,00	R\$ 1.800,00
10138	Luiz Washington Lopes	Procurador	R\$600,00	R\$ 1.800,00
12179	Natássia Medeiros Costa	Procurador	R\$600,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária 10.02 - Fundo Municipal de Sucumbência, Projeto Atividade 04.122.0091.2.161, elemento de despesa 3.3.90.14.00. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 1º de novembro de 2023. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador-Geral - Matrícula 87632. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023. Altera Comissão para realização do Concurso Público de Ingresso para provimento do cargo de Procurador do Município de Caucaia, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 3.269 de 14 de julho de 2021, o art. 1º da Lei Complementar nº 124, de 25 de setembro de 2023, combinado com o art. 15 usque art. 20 da Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015 que dispõe sobre a Organização Funcionamento da Procuradoria Geral do Município e as deliberações do Conselho da Procuradoria do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 101, de 25 de outubro de 2023, da Procuradoria-Geral do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Procurador do Município Saulo Gonçalves Santos da Comissão para Realização do Concurso Público de Ingresso para Provimento do Cargo de Procurador do Município **R E S O L V E:** Art. 1º Desligar, a pedido, o Procurador do Município Saulo Gonçalves Santos, Matrícula nº 34.727, da Comissão para Realização do Concurso Público de Ingresso para Provimento do Cargo de Procurador do Município. Art. 2º Designar o seguinte membro integrante da Comissão para Realização do Concurso Público de Ingresso para Provimento do Cargo de Procurador do Município: I – PROCURADOR DO MUNICÍPIO: Bruno Leite Pinto, matrícula nº 34.726 – Membro. Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 101, de 25 de outubro de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 17 de novembro de 2023. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador Geral - OAB-CE 23.914.**

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023. Concede férias a servidores na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelos servidores em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER férias aos servidores constantes na planilha abaixo:

Item	Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Qtd dias	Período
01	34964	Renne Hermógenes de Farias Araújo	2021/2022	10	27/11 a 06/12/23
02	12179	Natássia Medeiros Costa	2022/2023	10	04 a 13/12/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 24 de novembro de 2023. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador-Geral - Matrícula 87632.**

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023. Suspende férias de servidor na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias do servidor **FRANCISCO ROGERIO MARTINS VENANCIO DO VALE**, matrícula 10.550, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte



Gerencial, removido da Secretaria Municipal de Saúde para esta Procuradoria através da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 16, de 29 de janeiro de 2021, marcadas anteriormente para o mês de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 24 de novembro de 2023. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador-Geral - Matrícula 87632.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA CGM Nº 35, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. Constitui **Comissão de Inventário e Acompanhamento Patrimonial – CIAP** para o Exercício de 2023, no âmbito da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, e dá outras providências. O Controlador Geral do Município de Caucaia/CE, no uso das competências estabelecidas na Lei nº. 3.269/2021; considerando o Termo de Recomendação CGM nº. 03/2023, **RESOLVE: Art. 1º** Constituir Comissão de Inventário e Acompanhamento Patrimonial (CIAP) para o Exercício de 2023, no âmbito da Controladoria-Geral do Município, com a finalidade de promover a gestão e o controle dos bens patrimoniais à sua disposição. **Art. 2º** A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores: – **DANILO DUARTE GURGEL**, Técnico Administrativo, matrícula nº. 84019, que atuará como Presidente; – **WAGNER DE CASTRO ALBUQUERQUE**, Técnico Administrativo, matrícula nº. 80290, Membro; – **SÉRVULO MOREIRA SOBRINHO**, Agente de Suporte Gerencial, matrícula nº. 48784, Membro. Parágrafo Único. A Comissão poderá ser auxiliada por outros servidores, contratados, estagiários designados, conforme a necessidade. **Art. 3º** Constituem atribuições da CIAP: - realizar o levantamento e a identificação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Caucaia e à disposição do órgão ou da entidade, visando à comprovação de sua existência física; - comunicar à unidade administrativa da Secretaria de Patrimônio e Transporte (SPT), responsável pela administração patrimonial, sobre a existência de bens móveis à disposição do órgão ou da entidade sem o respectivo registro de tomo, visando à incorporação dos mesmos ao patrimônio municipal; - emitir relatório trimestral, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao trimestre encerrado, relacionando os bens à disposição do órgão ou da entidade, por unidade administrativa do Órgão, contendo a descrição dos bens, número da nota fiscal de aquisição, valor (em reais), número de registro de tomo, estado de conservação e Órgão de origem do bem (no caso de empréstimo); - expedir termos de responsabilidade para os servidores responsáveis pela utilização e guarda dos bens móveis distribuídos nas unidades administrativas do órgão ou da entidade; - acompanhar a movimentação dos bens móveis entre as unidades administrativas do órgão ou da entidade e efetuar os registros necessários; - elaborar o relatório anual de bens patrimoniais à disposição do órgão ou da entidade e submeter à apreciação da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do Município de Caucaia. - solicitar o livro de inventário de bens móveis para cotejar com os bens existentes; – Após esse confronto, informar a Secretaria Municipal de Patrimônio os bens encontrados, descrevendo a atual situação dos mesmos. Os bens não detectados encaminhar para posterior baixa, bem como os bens existentes não relacionados no livro de inventário, para posterior acerto contábil e correção no livro de inventário. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Controlador Geral do Município de Caucaia/CE, em 23 de novembro de 2023. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 571, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023. EXONERAR a pedido, a servidora **CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO C, Simbologia CP – D 1, Matrícula: 88158. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** EXONERAR a pedido, a partir de 17 de novembro de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de COORDENADOR PEDAGÓGICO D, Simbologia CP – D 1, Matrícula: 88158, com lotação no LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA CRECHE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 572, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. Errata do item “15” da Portaria de Conceder Gratificação de Estímulo à Gestão nº 555 de 07 de novembro de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: RETIFICAR** o item “15” d a Portaria de Conceder Gratificação de Estímulo à Gestão de Núcleo Gestor nº 555 de 07 de novembro de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 09 de novembro de 2023, nº 2831 – Pág. 12. **Onde Lê-se:** “Nome: MICHELLE OLIVEIRA DE ANDRADE – Função: DIRETOR ESCOLAR E – Lotação: LAURIANO BRAZ XAVIER EEIEF – Simb. DE-E – Valor: R\$ 228,98”. **Leia-se:** “Nome: LEONAM DE ANDRADE DOS SANTOS – Função: DIRETOR ESCOLAR E – Simb. DE-E1 Lotação: LAURIANO BRAZ XAVIER EEIEF – Valor: R\$ 228,98”. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de novembro 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELETIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.03.23.1 SDST/CMDM, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO, o EDITAL DE CHAMA-



MENTO PÚBLICO N.º 2023.03.23.1 SDST/CMDM, Processo Administrativo n.º 2023003450 – SDST, cujo objeto é o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Caucaia – CMDM de Caucaia, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.698, de 10 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2.087, de 16 de novembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Caucaia – CMDM; RESOLVE: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Caucaia a Comissão Organizadora do Processo Eletivo para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2023.03.23.1 SDST/CMDM**, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDM, composto pelos seguintes servidores:

Função	Nome	Matrícula
COORDENADORA	Bárbara Nojosa Matias	74355
MEMBRO	Danielle Ferreira da Rocha	84599
MEMBRO	Gisele Moreira Silva	87355

Art. 2º Compete à Comissão a coordenação geral deste processo de seleção, a execução dos procedimentos de chamada, recebimento, conferência dos documentos, demais alterações que sobrevierem e a publicação dos resultados, conforme consta no Edital. **Art. 3º** No exercício da função os servidores não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º A Comissão Examinadora, bem como a nomeação de seus membros, terão vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do Processo de escolha, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 23 de novembro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato dos Contratos listados abaixo por 12 (doze) meses resultante do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST.**

Nº CONTRATO	NOME	CPF	CARGO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	ASSINATURA DO CONTRATO	VIGENCIA DO CONTRATO
39/2023	CARLOS ALBERTO DE BARROS JUNIOR	802.***.***-04	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1 - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/07/2024
40/2023	DIODATO CARLOS RODRIGUES	555.***.***-20	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1 - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/07/2024
25/2023	ENIDIA MARIA RODRIGUES ALMEIDA	060.***.***-86	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFUNALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/07/2024
26/2023	TATIANA FERREIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA MOURA	080.***.***-89	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFUNALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/07/2024
27/2023	CLEIDIANE DE SOUSA EDUARDO	604.***.***-67	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFUNALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/07/2024
29/2023	KATIA DOS SANTOS LIMA	053.***.***-64	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFUNALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/07/2024
30/2023	GABRIELLA DA ROCHA BEZERRA	071.***.***-22	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFUNALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/07/2024



31/2023	ROSANA DIAS GADELHA LIMA	025.***.***-60	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/07/2024
35/2023	EDNA LINHARES DA SILVA	058.***.***-60	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/07/2024
36/2023	MONIGLE DA SILVA SANTOS	043.***.***-84	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/07/2024
71/2023	ANA CAROLINA FARIAS DE OLIVEIRA	090.***.***-80	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	12/07/2023	12/07/2023 A 11/07/2024
72/2023	THAIS DE CARVALHO BRASILEIRO	604.***.***-35	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	12/07/2023	12/07/2023 A 11/07/2024
73/2023	MARIA CLENILDA QUEIROZ MARIANO AMARAL	005.***.***-60	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	12/07/2023	12/07/2023 A 11/07/2024
74/2023	FRANCISCA THALIA SILVA CARNEIRO	074.***.***-70	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	12/07/2023	12/07/2023 A 11/07/2024
75/2023	FRANCISCA YARA DA SILVA OLIVEIRA	120.***.***-73	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	12/07/2023	12/07/2023 A 11/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.243.0020.2.898 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.90.04.00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato dos Contratos listados abaixo por 04 (quatro) meses resultante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST.

Nº CONTRATO	NOME	CPF	CARGO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	ASSINATURA DO CONTRATO	VIGENCIA DO CONTRATO
41/2023	GLEYLSON FORTUNATO COSTA	027.***.***-77	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023



42/2023	MARIA SAMILA DA SILVA	068.***.***-70	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
43/2023	ANA KELVYA BARROS AMBROZIO	094.***.***-78	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
44/2023	RAQUEL DA ROCHA DE SOUSA	089.***.***-45	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
45/2023	PAULA KAROLINA MOURA DA SILVA	034.***.***-50	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
46/2023	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA COSTA	603.***.***-25	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
47/2023	GISELE OLIVEIRA DE ARAUJO	084.***.***-38	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
48/2023	JOSUE RODRIGUES DE LIMA	313.***.***-00	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
49/2023	NAYARA SILVA DOS SANTOS	063.***.***-80	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
50/2023	PAULA SAMARA FAÇANHA LIMA	078.***.***-09	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
51/2023	LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	076.***.***-92	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
52/2023	MARIA KHA-DIJA GOMES QUEIROZ	090.***.***-04	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023



53/2023	MARIA DE SOUSA TAVARES	074.***.***-07	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
54/2023	EDGAR MENEZES GOMES DE ABREU	059.***.***-97	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
55/2023	HYANARA PINHEIRO	007.***.***-80	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
56/2023	JORGE LUIZ ABREU DE SOUSA	725.***.***-49	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
57/2023	KETLLEY TATILANE FREITAS DO NASCIMENTO	621.***.***-96	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
58/2023	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CONRADO	630.***.***-88	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
59/2023	ANTONIO IVO BEZERRA GOMES	094.***.***-51	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
60/2023	VANESSA DE MENEZES DE GOIS	603.***.***-50	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
61/2023	LARISSA DA SILVA FREITAS	088.***.***-47	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
63/2023	MARIA FERNANDA MATOS CASTRO	026.***.***-00	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
64/2023	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	829.***.***-04	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023



65/2023	MARIA EDUARDA HOLANDA ALVES	083.***.***-30	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
66/2023	NATALIA DE AGUIAR MORAIS	084.***.***-01	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
67/2023	FRANCISCA TAIS BRAGA DA SILVA	048.***.***-56	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
68/2023	FRANCISCA LUCIELE MESQUITA VIANA	078.***.***-36	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - PROCAD SUAS	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
37/2023	SOLANO OTAVIO DE ARAUJO DE SOUSA	096.***.***-52	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1 - PROCAD-SUAS	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023
38/2023	ISMAEL JONES DE SOUZA	028.***.***-10	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1 - PROCAD-SUAS	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00	06/07/2023	06/07/2023 A 05/11/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.244.0022.2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - BLPSB	3.1.90.04.00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Caucaia-CE, 13 DE JULHO DE 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DE CONTRATOS. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato listado abaixo por 12 (doze) meses resultante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST.

Nº CONTRATO	NOME	CPF	CARGO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	ASSINATURA DO CONTRATO	VIGENCIA DO CONTRATO
93/2023	TAIS NARA SOUSA DE OLIVEIRA	628.***.***-70	OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO - CRIANÇA FELIZ	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00	23/08/2023	23/08/23 A 22/08/24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.22.08.243.0020.2.898 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.90.04.00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)	1.660.000.00 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Caucaia-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA (CMAS)

RESOLUÇÃO CMAS / SDST N° 27, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a aprovação da alteração da resolução n° 08/2023 que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros das contas correntes de cofinanciamento estadual e federal do exercício de 2022 para utilização no exercício de 2023, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 23 de novembro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO a Portaria federal n° 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério da Cidadania, que regula o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria federal n° 884, de 10 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução n° 08/2023 que trata da reprogramação de saldos financeiros das contas correntes de cofinanciamentos estadual e federal do exercício de 2022 para utilização no exercício de 2023, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos repasses de recursos Fundo a Fundo. Art. 2º Os saldos das contas 83644-3, 83645-1 e 83646-X, provenientes da Portaria n° 369, de 29 de abril de 2020 e o saldo da conta 75.340-9, referente a Portaria n° 751, de 21 de fevereiro de 2022, 31 de dezembro de 2022 e rendimentos, serão aplicados em aquisição de gêneros alimentícios para o Centro POP.

CONTA	SALDO
83644-3	R\$ 17,61
83645-1	R\$ 2.243,89
83646-X	R\$ 248,22
75.340-9 (saldo da Portaria 751)	R\$ 0,25

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST N° 28, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a análise e deliberação da retificação do demonstrativo do cofinanciamento federal do ano de 2021. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2 inciso III, que dispõe sobre acompanhar e controlar a execução da política de Assistência social; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR a retificação do demonstrativo do cofinanciamento federal do período de 01.01.2021 a 31.12.2021. Art. 2º - Na demonstração de execução física do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Público Prioritário, onde se digitou 29, deve ser alterado para 511 (conforme dados do RMA) e no item 11 do parecer do conselho, o item “descontinuidade” deve ser desmarcado. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **BÁRBARA NOSOJA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA N° 149/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023. ELOGIA A SERVIDORA REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 3º da Lei municipal n° 3.269, de 14 de julho de 2021. RESOLVE: Art. 1º O Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia, vem elogiar a servidora REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA, Coordenadora da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização - COTRIF, matrícula N°87633, detentora do cargo de Auditora do Tesouro Municipal, matrícula N°10195, por sua dedicação e proatividade na melhoria dos fluxos dos processos tributários e gestão da COTRIF, postura que enobrece e engrandece a administração pública municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 24 de Novembro

de 2023. **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****EXTRATO**

EXTRATO DA ATA. EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (CMPDP). Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, realizou-se em formato híbrido, presencial na sala de reunião da SEPLAM/IMAC e virtual, por meio da plataforma Google Meet, a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP. A reunião tratou as seguintes pautas: 1) Aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária do CMPDP; 2) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para implantação de uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, pleito da empresa Reusam Tratamentos LTDA, por meio do processo administrativo nº 1340/2023; 3) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para implantação de um Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, pleito da empresa Brisas do Metrôpole, por meio do processo administrativo nº 1272/2023; 3) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para implantação de uma Jazida de Extração Mineral, pleito da empresa A. Cleide de Sousa Silva de Brito LTDA, por meio do processo administrativo nº 0352/2023. Teve abertura realizada pelo Presidente em exercício do CMPDP, David da Silva Pizol; apresentação técnica discorrida pela Diretora de Planejamento e Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, Lara Aragão Barroso Fernandes, e propostas de projetos apresentadas Valdir Junior, Amanda Nascimento e Tatiana Bandeira, representantes da Reusam Tratamentos LTDA, e Carlos Bezerra, representante da A. Cleide de Sousa Silva de Brito LTDA. Na ocasião, os quatro itens deliberativos foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes. Ao final, o Presidente agradeceu a atenção de todos, salientando ainda a importância das pautas na ocasião apresentadas. **David da Silva Pizol - Secretário Executivo de Planejamento Urbano e Ambiental.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.2023.09.28.01 – SEPLAN - EXTRATO DO CONTRATO Nº 27.2023.09.28.01/001 – SEPLAN.** Conforme o Art. 24, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA AS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS E INTERNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 4.123,42 (quatro mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.0161.2.130.0000;** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSOS: 1500000000. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, REPRESENTADO PELA SRA. CLÁUDIA CÉSAR PRAÇA BASTOS E DE OUTRO LADO A EMPRESA: GRUPO SECT - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (CNPJ: 20.189.604/0001-35), REPRESENTADA PELO SR. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.04.02 – DIVERSAS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.04.02-17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.04.02.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Projeto Atividade: 32.01. 13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO / 32.01.23.695.0104.2.140.0000 – PROMOÇÃO DE CAUCAIA COMO DESTINO TURÍSTICO / 32.01.13.392.0101.2.136.000 – PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA / Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). CONTRATADA: SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ Nº 03.344.236/0001-33, REPRESENTADA POR JOSÉ FERNANDO TIBÚRCIO DA FROTA FILHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – **CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400